



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0543

Protocolada em 26/02/13

Às _____ horas

Funcionário Responsável: Apiaf Atendido conforme ofício n.º 373/13

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 26/02/13

1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 26/02/13

PRÉSENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres na Avenida Mandacaru, defronte do Hospital Universitário, na Zona 21.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 13 de fevereiro de 2013.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor



Ofício n. 317 /2013-CMM

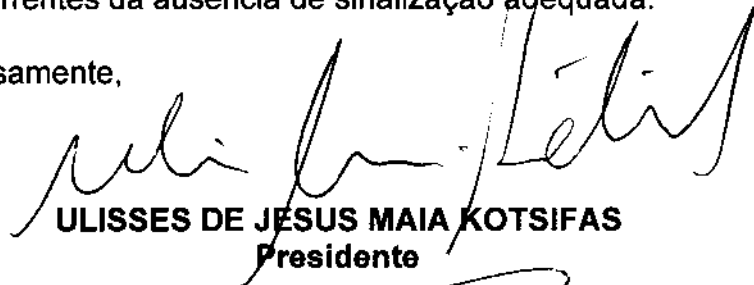
Maringá, 27 de fevereiro de 2013.

Senhor Prefeito Municipal,

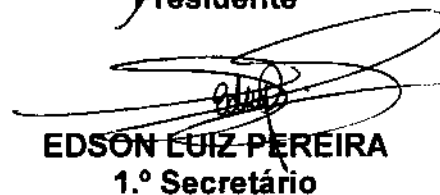
Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2013, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres na Avenida Mandacaru, defronte do Hospital Universitário, na Zona 21.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”